



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0327/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.318, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000002035676; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 47139/2020-PM, da Chefia de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0306/2020-SSP (000013363970), de 29 de maio de 2020, que promoveu o Tenente Coronel PM Carlos Ailton de Oliveira, titular do CPF nº 427.996.001-15, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço, apenas quanto ao número de seu RG militar:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Promover o Tenente Coronel PM 25.230 Carlos Ailton de Oliveira, titular do CPF nº 427.996.001-15, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.”

II - Leia-se:

“Art. 1º Promover o Tenente Coronel PM 25.320 Carlos Ailton de Oliveira, titular do CPF nº 427.996.001-15, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 10 de junho de 2020.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Secretário Substituto
Decreto de 08/06/2020 publicado no DOE-GO nº 23.318



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENCO, Secretário (a) de Estado**, em 15/06/2020, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013648951** e o código CRC **7BB13E79**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000002035676



SEI 000013648951